**PROJETO DE LEI Nº 7756 / 2022**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA DR. HUMBERTO BERALDO BALDASSARIS (\*1964 +2021).**

**Autor: Ver. Reverendo Dionísio Pereira**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA DR. HUMBERTO BERALDO BALDASSARIS a atual Rua 01 (SD-01), com início na rotatória e término na Rua 07 (SD-07), no Bairro Loteamento Villaggio.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 26 de abril de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| Reverendo Dionísio | Dr. Arlindo Motta Paes |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |